

**PORTARIA Nº 394/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Altera carga horária de ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a carga horária da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 16 horas semanais para 20 horas semanais a contar de 18 de abril de 2022, concedida ao funcionário público **Jonas da Silva de Souza**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.031/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 18 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças